



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 970/2014, DE 02 DE JULHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 04, 09 e 11 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014;

CONSIDERANDO a incidência do feriado no dia 09 de julho de 2014, para comemoração do Dia da Revolução Constitucionalista de 1932;

CONSIDERANDO que a modificação das datas destinadas à comemoração dos feriados não os descaracteriza como tais, e ainda contribui para a racionalização dos serviços, para o seu melhor andamento e importa em ausência de prejuízo à comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da participação da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo de Futebol, o expediente nas Repartições Públicas do Município, no dia 04 de julho de 2014 será até as 12h00min.

Parágrafo único – Para os servidores que iniciarem seus trabalhos até as 06h00min, o expediente será até as 11h:00min.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em todo o período, no dia 11 de julho de 2014, sexta-feira, para comemorações do feriado estadual do dia da “Revolução Constitucionalista de 1932”, comemorado normalmente em 09 de julho de 2014, data esta em que o expediente será normal.

Art. 3º - Quanto às atividades pertinentes aos plantões na esfera da Saúde e vigilância dos próprios públicos, estas ficam inalteráveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de julho de 2014.


Altamar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

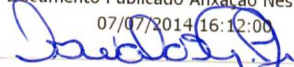
Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0529-2014

Documento Publicado Afixação Nesta Data

07/07/2014 16:12:00


Oswaldo Gutierrez Junior


REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.